

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC**

**O TRABALHO INFANTIL NA AGRICULTURA FAMILIAR DE POVOADOS DOS  
PERÍMETROS IRRIGADOS DE ITABAIANA/SE E SEUS REFLEXOS NA  
EDUCAÇÃO**

**O trabalho infantil na agricultura familiar de povoados dos perímetros irrigados de  
Itabaiana/SE e seus reflexos na educação**

Área do conhecimento: Ciências Humanas

Subárea do conhecimento: Educação

Especialidade do conhecimento: Trabalho infantil e agricultura familiar

Relatório Final

Período da bolsa: agosto de 2018 a junho de 2019

Este projeto é desenvolvido com bolsa de iniciação científica

PIBIC/CNPq

Orientador: Carlos Alberto Vasconcelos

Coorientadora: Diana Mendonça de Carvalho

Autor: Wagner Sena Santos

## **SUMÁRIO**

1. Introdução.....	3
2. Objetivos.....	22
3. Metodologia.....	22
4. Resultados e discussões.....	25
5. Conclusões.....	38
6. Perspectivas.....	40
7. Referências bibliográficas.....	41
8. Outras atividades.....	44

## **1. Introdução**

O homem é um ser atuante e que estabelece relação com a natureza, a partir da satisfação de necessidades e interesses, edificando assim, o espaço geográfico. Ao começar a produzir o espaço, o homem amplia a necessidade de se relacionar com outros homens, desenvolvendo assim relações sociais e com isso o trabalho, formando organizações, que caracterizam o modo de produção.

De acordo com Vasconcelos (2009), o trabalho transforma a natureza, humanizando-a; promove também relações entre os homens e com isso, em um movimento dialético, transforma o próprio homem, que ao transformar o meio também se modifica. Pelo trabalho, o ser humano se autoproduz; desenvolve suas habilidades e a imaginação; aprende a conhecer suas próprias forças, o ímpeto da natureza e a desafiá-la; percebe suas limitações; relaciona-se com os companheiros e vivem os afetos de toda relação; impõe-se uma disciplina.

Para Silva, Maciel e Silva (2017), ao reconhecer a natureza como uma força inerente à existência humana, o homem a identifica como uma fonte inesgotável de possibilidades, pois atua nesta transformando-a e modificando-a de acordo com as suas necessidades que vão desde as mais simples, como saciar a fome, até às mais complexas, como se vestir, sociabilizar, locomover, comunicar, relacionar e etc., as quais facilitariam sua vida cotidiana.

Neste contexto, o espaço rural brasileiro marcado por desigualdades sociais, culturais e econômicas, conduz o pequeno agricultor, por não dispor de condições financeiras para contratar funcionários, sentem-se obrigados a se utilizar do trabalho infanto-juvenil como fonte de renda. Assim, a utilização do trabalho de crianças e adolescentes na agricultura é parte de uma construção cultural e histórica do meio rural brasileiro. Desde os primórdios da história humana, as crianças e adolescentes são introduzidos no trabalho agrícola, na condição de ajudantes de seus pais, como forma de aprendizagem, ou até mesmo, para não ficarem no ócio do “não ter o que fazer”.

“A exploração do trabalho infantil e a violência contra crianças e adolescentes estão presentes nos mais variados espaços da sociedade contemporânea, no entanto nem de

longe é um fato novo, pelo contrário é um fato que se alastrá e está registrado na história” (BERNARDINO e PINHEIRO, 2015, p. 5).

Diante disso, e a partir das relações de trabalho, é que se definiu o trabalho infantil como um condicionante a ser analisado nas áreas irrigadas de Itabaiana/SE, sobretudo na porção da Cajaíba e Agrovila.

### **1.1 A condição do Trabalho Infantil: Breve Histórico**

É a partir do trabalho que o homem se impõe na sociedade, ou seja, é “[...] por meio do trabalho [que] o homem passa a exercer influências sobre a sociedade ocasionando mudanças econômicas, políticas e culturais” (SILVA, 2018, p. 17). O trabalho não é algo específico ao homem adulto, desde muito é utilizado também o trabalho infantil, que data, desde a Revolução Industrial Inglesa em escala ampla e capitalista (HOBSBAWN, 1996). Logo, a origem do trabalho infantil é atribuída a Europa do século XVIII e de lá se expandiu para o mundo.

O crescimento expressivo de fábricas e indústrias teve seu apogeu no século XVIII, e concomitante a ele, a ampla inserção da mão de obra feminina e infanto-juvenil, esta última em maior número. Naquele momento o interesse do grande capital era a acumulação de lucro e a produção de mercadorias em grande escala, e para alcançar tal objetivo fazia-se necessário o recrutamento de mão de obra infanto-juvenil, as quais cumpriam jornadas exaustivas de trabalho, para complementar a renda familiar. A partir disso, as crianças eram obrigadas a trabalhar desde cedo, em condições desumanas e em espaços fétidos, acarretando assim a fragilização da saúde, educação, da infância e outros, subtraindo abruptamente a sua ingenuidade e o direito de ser criança. (SILVA; MACIEL; SILVA, 2017)

No Brasil esse tipo de exploração sempre foi visualizado no percurso da história do país, sobretudo entre os filhos de escravos e índios (HOLANDA, 1995). De acordo com Silva (2018, p. 15) “A história do trabalho infantil acompanha a trajetória do nosso país desde os tempos de Colônia, pois crianças descendentes de escravos negros e índios eram obrigadas a aumentar a mão de obra nas fazendas, na agricultura”. O processo histórico que permeia a formação e construção do meio rural brasileiro ocorreu de maneira desigual entre as regiões do país, desenvolvendo uma em detrimento de outras. Por essa realidade, ainda

hoje é perceptível a estrutura bimodal em termos de produção, dividida em dois contextos distintos: agricultores empresariais, altamente tecnificados, com o uso exacerbado de insumos para ampliar a qualidade e quantidades de seus produtos, em geral representados pelos médios e grandes proprietários de terra, que dispõem de trabalhadores assalariados e produzem para o mercado externo; e agricultores familiares, com pequenos lotes de terra, consumidores de poucos insumos e com formas tradicionais de força de trabalho.

Grande parte do espaço agrário brasileiro ainda se encontra condicionado a demanda do mercado externo. Cerca de 40% da área de terra plantada no país atende o mercado interno e supri a agroindústria de matérias-primas. Esta última atividade igualmente destinada à exportação. Contradictoriamente, o que está na alimentação diária dos brasileiros, é majoritariamente produzido pela agricultura familiar, como por exemplo, o arroz, o feijão, a mandioca, entre outros. Esses alimentos, histórica e politicamente, ocupam posição secundária nas políticas de desenvolvimento agrário.

Com o espaço rural marcado pelas desigualdades no contexto social, cultural e econômico, o pequeno agricultor, por não dispor de condições financeiras para contratar funcionários experientes, sente-se obrigado a se utilizar do trabalho infanto-juvenil de seus filhos como fonte de renda. Neste contexto, a utilização do trabalho de crianças e adolescentes na agricultura é parte de uma construção cultural e histórica do meio rural brasileiro, até como forma de ensinar um ofício aos filhos. Assim, “O trabalho alienado é notadamente visível nas zonas rurais, ribeirinhas e litorâneas de várias regiões do Brasil, também sendo bastante comum a participação de crianças para atender a demanda do sistema capitalista vigente”. (SILVA, 2018, p. 17)

Discutindo a temática, Lamarão (2008, p. 52), afirma que,

[...] foi um elemento histórico presente na infância brasileira que foi edificada sobre uma sociedade escravocrata, com consequências sociais expressas na profunda desigualdade que empurrava crianças para o trabalho. Em meio a um contexto de um sistema escolar elitizado e de ações governamentais e religiosas voltadas para o combate à pobreza, a partir da concepção de pobreza como desvio de caráter, o trabalho surge nesse cenário como forma de combater a preguiça, a vadiagem, o mau caráter por meio de uma política higienista e moralizadora.

O trabalho para crianças e adolescentes faz parte de uma realidade naturalizada, haja vista, durante seu processo de inserção e interação com o meio social no qual está inserido, o trabalho infanto-juvenil é legitimado sobre valores tradicionais.

Diante disso, esquece-se o significado de ser criança, que segundo o Dicionário Aurélio (2010), é um ser humano de pouca idade. No mesmo dicionário, a infância humana está definida como um período de crescimento que vai do nascimento até a puberdade. Na sua origem etimológica, o termo “infância em latim é *in-fans*, que significa sem linguagem”. No interior da tradição filosófica ocidental, não ter linguagem significa não ter pensamento, não ter conhecimento, não ter racionalidade. Nesse sentido, a criança é focalizada como um ser menor, alguém a ser adestrado, a ser moralizado, a ser educado, o que justifica o trabalho infantil. Marx e Engels (1992, p. 59), inclusive incita essa justificativa na condição de ser produtivo, ou seja, “em uma sociedade racional, qualquer criança deve ser um trabalhador produtivo”, com isso observa-se que há uma cultura acerca do direcionamento de crianças ao trabalho.

Barros, Clemente e Brito (2016) ao falar sobre infância, na contemporaneidade, percebe-se que a criança passou a ser um dos alvos centrais dos meios de comunicação social, persuadindo-as no sentido de querer coisas desnecessárias, mas integradas as ofertas de mercado, relacionado ao efeito da propaganda indutora. Beauchamp (2007) também assevera que as crianças estão cada vez mais expostas a comerciais, que buscam criar desejos e incentivar o consumo. O efeito dessa propaganda faz com que o universo infantil seja cada vez mais exposto a um mundo onde o consumo acaba se tornando parte do seu cotidiano. Então, para consumir os produtos da moda (moto, bonés de marca, tênis etc.), muitas crianças trabalham, se deixando levar pelo consumismo mercadológico contemporâneo, que vê nas crianças e adolescentes um novo nicho de mercado pujante no cenário global e em especial no Brasil.

Na medida em que as causas econômicas não é a prerrogativa determinante para a exploração do trabalho infantil, faz-se necessário salientar que ele também é fruto da cultura de aceitação existente, que justifica o trabalho infantil para as famílias pobres. Tal justificativa é baseada em mitos, construções históricas e culturais oriundas dos interesses dominantes na sociedade brasileira que, por meio das suas instituições e da produção jurídica do final do século XIX, iniciou um processo de legitimação tanto do controle social

sobre as crianças e adolescentes, quanto da exploração da mão de obra infantil no Brasil. Desde então, esses mitos representam verdadeiros obstáculos para a erradicação do trabalho infantil, tendo em vista o mascaramento da realidade de sua exploração (LEME, 2012).

Discutindo essa questão Silva (2018, p. 22) comenta que:

O termo trabalho infantil é bem antigo e trabalhar nessa fase da vida, nem sempre significou evoluir, ao contrário, pode mesmo nos levar ao caos social, político e econômico, gerando situações de mais pobreza por parte de quem pratica e mais ambições por parte de quem explora.

O trabalho infantil no Brasil está, majoritariamente, associado a formas tradicionais da agricultura familiar, especialmente nas áreas de menor desenvolvimento das forças produtivas. Mas nas cidades grandes também é comum casos de crianças que perambulam pelos lixões, vendem balas e quinquilharias nos faróis e exercem atividades domésticas (especialmente as meninas).

Segundo Vasconcelos (2009), mesmo em locais com condições de trabalho melhores, como nas regiões sul e sudeste do Brasil, ainda é comum crianças e adolescentes abandonarem a escola para trabalhar. Tal decisão parece ser influenciada pela escassez de recursos econômicos da família, mas também pela atratividade do mercado de trabalho e de consumo. Em outras palavras, há um interesse do mercado e do modo de produção capitalista na exploração dessa força, que influenciam a inserção precoce das crianças no mercado de trabalho.

Neste sentido, “O trabalho infantil é uma mazela que a sociedade está longe de erradicar. Em todas as regiões do mundo, seja no meio rural seja nos centros urbanos, é comum ver crianças e adolescentes trabalhando em diversos setores da economia” (VASCONCELOS, 2009, p. 385). Essa forma de trabalho condenável existe porque o sistema capitalista utiliza de todas as formas possíveis para a produção e reprodução do capital, que usa o trabalho infantil para a geração de lucro. Ainda Vasconcelos (2009, p 383),

No atual sistema capitalista, as novas formas de produzir e gerir o trabalho tem uma dupla direção: a redução quantitativa do emprego e a alteração qualitativa na forma de ser do trabalho, que redonda em crescente heterogeneidade, complexificações e fragmentação das formas de trabalho remunerado e das classes trabalhadoras. É crescente a redução do número de trabalhadores centrais. Contradicoriantemente, relações de trabalho

atípicas não param de desenvolver-se. Aumentam o uso de uma força de trabalho desqualificada, de trabalho autônomo, de trabalho doméstico, de trabalho infantil e de trabalho clandestino, como também os serviços precarizados e terceirizados.

A conjuntura atual do trabalho infantil deve ser analisada a partir de um contexto sócio capitalista, como também em uma perspectiva crítica, dimensionando as determinações históricas, socioeconômicas e culturais. Isso porque atualmente o trabalho infantil não é apenas uma questão cultural ou econômica, mas sim uma engrenagem vital e proposital do capitalismo, que para se produzir e reproduzir precisa dessa e de outras formas de trabalho (DINIZ, 1999).

Segundo Silva, Maciel e Silva (2017, p. 10), “[...] o trabalho infantil é uma das mais severas expressões da “questão social” na sociedade capitalista contemporânea, uma vez que a inserção precoce no mundo do trabalho acarreta uma série de efeitos e impactos”. Efeitos que podem ser averiguados na educação, que demarca entre esses pequenos trabalhadores um alto índice de defasagem escolar. Tal aspecto diminui as possibilidades de acesso a melhores condições de vida futura para as crianças e adolescentes, que com o passar do tempo perdem a sua cidadania.

A logística do trabalho infantil se faz mais forte entre as famílias pobres, como atesta Bernardino e Pinheiro (2015, p. 3, grifo do autor),

As famílias mais empobrecidas, no geral colocam a criança a frente dessa negligência por ter mais facilidade em, por exemplo, vender algo nas ruas, facilita porque pessoas sentem a necessidade de “ajudar” e não pensam que na verdade estão contribuindo para que essa situação cresça ainda mais.

Mediante este panorama, faz-se necessário distinguir trabalho infantil de trabalho ou auxílio doméstico em casa. Segundo Costa e Cassol (2008), a tarefa doméstica não afeta a condição peculiar de desenvolvimento da criança e do adolescente, não muda sua rotina, não afeta seus estudos, lazer e integridade física. Já a exploração do trabalho infantil se configura na violação dos direitos desses jovens, que são privados do direito de frequentar a escola, de estudar com propriedade e de brincar, porque são obrigadas a direcionar atenção ao trabalho.

Outro componente a se distinguir é o ideológico, entre o trabalho e a exploração do trabalho infantil, como duas realidades distintas: “[...] os abusos são imperdoáveis, mas

o trabalho dignifica o homem”. São expressões do senso comum, veiculadas pela ideologia dominante, manifestadas pelos mais diferentes segmentos da sociedade. O trabalho para a criança pobre deve ser uma referência para a vida e mantém um peso central no modo como constrói o seu entendimento do mundo e no lugar ocupado por ela (DINIZ, 1999). Sendo assim, “Ser pobre, porém trabalhador diminui a conotação negativa de ser pobre. O fato de ser trabalhador minimiza o estigma da pobreza, pois inclui virtudes como a honestidade, disposição para vencer, garra, boa índole e outros” (SANTOS e VASCONCELOS, 2018, p. 405).

Vários fatores levam à inserção da criança no mundo do trabalho e é necessário a análise de inúmeros aspectos por se tratar de um problema social complexo. Moura e Costa (2014) afirmam que não é desejo da criança ingressar no mundo do trabalho. Porém, acabam sendo motivados pela precariedade econômica, pela sua sobrevivência e de sua família. As crianças são lançadas ao mercado, a fim de trabalhar no intuito de ajudar seus pais, pois estes contam com a ajuda da força de trabalho dos filhos para sobreviver. Quando as atividades infantis são para assegurar a comida e sobrevivência, a educação torna-se um luxo inacessível, que não vislumbra perspectivas futuras. Às vezes, é difícil comprovar o trabalho infantil, uma vez que o empregador geralmente não contrata a criança, e sim, faz empreitada com seus pais para o desempenho das tarefas. Geralmente, para se cumprir metas de produção, os pais colocam toda a família para trabalhar em casa, dificultando a fiscalização, por parte dos órgãos competentes.

Desta feita, o trabalho infantil rouba a infância e compromete a vida futura, já que muitas dessas crianças deixam de estudar para exercer alguma atividade; ou estudam e trabalham ao mesmo tempo, não conseguindo render o suficiente, pois chegam à escola desmotivados, cansados, com sono, mal-humorados e desesperançados. Além disso, encontram professores que não entendem a sua situação, não querem se envolver ou até mesmo não veem futuro no ensinar a essas crianças. Isso em virtude de as crianças também acharem que trabalhar é melhor que estudar e os frutos do trabalho são mais rápidos que os do estudo. Sendo assim, as taxas de escolarização de crianças e adolescentes com história de trabalho precoce é mais baixa que as taxas dos que não foram obrigados a trabalhar em idade inadequada (VASCONCELOS e JESUS, 2012).

## **1.2 Políticas de Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil**

O trabalho infantil pode significar que a criança está se tornando adulta e por isso, provedora de suas próprias necessidades. Essa concepção é implantada em nossas cabeças desde antes mesmo de nascermos, pois é algo da nossa sociedade e que até reproduzimos sem querer. Muitas vezes isso é usado para iludir ou manipular, ou até mesmo, embelezar o trabalho infantil, tentando fantasiá-lo como algo que vai beneficiar as crianças ou a família delas. “Isso porque o que deveria enobrecer o homem está disponível como forma de exploração e por falta de opção e oportunidades, muitas crianças se sujeitam a fazerem trabalhos não condizentes com as leis em vigor” (SILVA, 2018, p. 20).

Segundo Silva, Maciel e Silva (2017), o trabalho infantil se tornou uma condição relevante na “questão social” da infância, a partir das transformações nas relações de trabalho e das lutas de movimentos sociais e políticos na área dos direitos humanos, que constataram novas concepções de infâncias, em que as crianças e adolescentes são compreendidas como sujeitos do direito. Por isso, do ponto de vista dos direitos garantidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o trabalho infantil expressa uma afronta a condição das crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos, pois na condição de crianças e adolescentes inseridos precocemente no trabalho, inibe-se todas as possibilidades de desenvolvimento intelectual, cognitivo, biológico, físico, ascensão financeira e outras diminuem.

A Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI) do Brasil define trabalho infantil como,

[..] aquelas atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos (dezesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 anos (quatorze) anos, independente da sua condição ocupacional. (BRASIL, 2004, p. 9)

Todavia, mesmo com legislação específica, ainda é persistente no Brasil a cultura de que o trabalho é dignificante, que vai fazer a criança melhor, entre outros vários ditos populares, como por exemplo: “criança ajuda a família!”; “É melhor trabalhar do que ficar nas ruas!”; “É melhor trabalhar do que roubar!”; “A criança que trabalha fica mais esperta!”; “Quem começa a trabalhar cedo garante o futuro!”. Esses mitos são

desmistificados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) (apud SILVA, 2018, p. 21, grifo do autor) da seguinte forma:

**O trabalho da criança ajuda a família!** • 48% das crianças e adolescentes trabalhadores não recebem qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados. • As demais crianças e adolescentes recebem valores insuficientes para alterar a sua própria condição de vida, quanto mais a de sua família. **É melhor trabalhar do que ficar nas ruas!** • Atribui ao espaço público um caráter unicamente negativo, despolitizando os espaços comunitários abandonando o desafio de ressignificar o território para que possa ser reapropriado como um lugar de lazer, socialização e integração. **É melhor trabalhar do que roubar!** • O mito reforça no imaginário social a antiga concepção: menoridade + rua + ócio = delinquência. Matriz teórica do pensamento autoritário que legitimou o estabelecimento das práticas repressivas durante o século XX no Brasil e que colheu como resultados a reprodução da violência e o controle repressivo disciplinar sobre a infância e a adolescência. • O mito favorece uma ideia preconceituosa e negativa sobre a infância ao deduzir que criança ou adolescentes não trabalhadores estariam propensos à criminalidade. **A criança que trabalha fica mais esperta!** • Antecipar as etapas de desenvolvimento da criança e do adolescente pela via do trabalho infantil subtrai algo que não pode ser recuperado que é o direito universal de todos de ter uma infância. • A responsabilidade precoce com o trabalho, geralmente repetitivo, autônomo é castrador da criatividade, significa ceifar as possibilidades de desenvolvimento integral. **Quem começa a trabalhar cedo garante o futuro!** • Os trabalhos disponibilizados à criança e ao adolescente geralmente são muito precários e com baixo nível de qualificação. • As crianças e adolescentes normalmente não escolhem a atividade, mas são forçadas a trabalhar em qualquer tarefa.

É na tentativa de desmistificar esses mitos na prática e buscar soluções para o problema do trabalho infantil que surge o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), tendo origem nos movimentos sociais em favor dos direitos das crianças e dos adolescentes. Esse programa foi criado em 1996, como ação do Governo Federal, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), para combater o trabalho de crianças em carvoarias da região de Três Lagoas (MS). Sua cobertura foi, em seguida, ampliada para alcançar progressivamente todo o país, num esforço do Estado brasileiro para implantação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil, atendendo as demandas da sociedade, articuladas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) (MDS, 2015).

O PETI se propõe a reduzir as desigualdades, evasão escolar e a exploração social atendendo crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos, que se encontrem em

situação de trabalho. O programa possui 6 estratégias, entre elas: 1. Complementação de renda das famílias com bolsa escola; 2. Jornada complementar à jornada regular da escola pública - a chamada jornada ampliada, implementada pelos monitores, com a intenção de atender às dificuldades de aprendizagem na educação pública e motivar os alunos de forma diferente; 3. Envolvimento das famílias em programas de orientação, desenvolvidos pelos agentes de família; 4. Auto sustentabilidade das famílias através de programas de geração de trabalho e renda; 5. Apoio aos egressos com programas sociais; e, 6. Mobilização da sociedade (SILVA, 2018).

Em 2005, ocorreu à integração do PETI ao Programa Bolsa Família, o que trouxe mudanças significativas na luta contra o trabalho infantil e o aprimoramento da gestão da transferência de renda. O Programa Bolsa Família constitui-se numa política intersetorial voltada ao enfretamento da pobreza, ao apoio público e ao desenvolvimento das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, requerendo para sua efetividade, cooperação Inter federativa “[...] a partir de um modelo de gestão compartilhada, em que a União, os estados e os municípios atuam como corresponsáveis pela sua implementação, gestão e fiscalização” (VASCONCELOS, 2009, p. 259). De acordo com Silva, (2018) a integração do PETI com o Bolsa Família ocorreu na tentativa de evitar a duplicidade de benefícios, entre ambos, e ampliar o atendimento, visando melhoria na gestão.

Em 2011, o PETI foi instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) como um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que compreende: transferências de renda; trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho. A partir de 2013, foi iniciada a discussão sobre o Redesenho do PETI, considerando os avanços da estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da política de prevenção e erradicação do trabalho infantil, além da nova configuração do trabalho infantil no Brasil, revelada pelo Censo IBGE 2010 (MDS/SNAS, 2014).

De acordo com a Rede Peteca – Chega de trabalho infantil (2017), o Censo Demográfico demonstrou a redução do trabalho infantil nos setores formalizados, em decorrência dos avanços da fiscalização. O Redesenho do PETI fortalece o papel de gestão e de articulação da rede de proteção, por meio das ações estratégicas para enfrentamento do trabalho infantil, prevendo o cofinanciamento específico para municípios e estados

desenvolverem essas ações, como: informação e mobilização, identificação, proteção, defesa e responsabilidade (Rede Peteca – Chega de Trabalho Infantil, 2017). O programa é resultado da mobilização da sociedade para garantir o direito ao não trabalho na infância. Seu principal objetivo é retirar crianças e adolescentes, de 7 a 15 anos, do trabalho perigoso, insalubre e degradante. Suas ações socioeducativas e de convivência vão muito além do repasse financeiro. O PETI é uma ação do governo que possibilita as crianças e suas famílias uma realidade sem trabalho infantil e uma perspectiva de um futuro diferente.

Segundo a Caixa Econômica Federal (CEF), podem ser inseridas no PETI, famílias com renda per capita mensal superior a R\$ 170,00 e que tenham filhos com idade inferior a 16 anos em situação de trabalho infantil, exceto aqueles na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. Para receber o benefício, as famílias devem estar inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Também devem retirar todas as crianças de atividades laborais e/ou de exploração, e garantir que a criança tenha frequência mínima de 85% nas atividades de ensino regular e nas ações socioeducativas e de convivência promovidas pelo programa. Para isso, as crianças devem estar frequentando a escola e a jornada ampliada, ou seja, em um período eles devem ir à escola e em outro, participar das ações realizadas na jornada ampliada, em que terão reforço escolar e atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer. A família pode permanecer no programa pelo prazo máximo de quatro anos, contados a partir de sua inserção em programas e projeto de geração de trabalho e renda.

O programa é financiado com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com cofinanciamento de estados e municípios, podendo contar ainda, com a participação financeira da iniciativa privada e sociedade civil. Na área rural e urbana com menos de 250 mil habitantes, o valor da bolsa é de R\$ 25,00 por criança e adolescente de sete a quinze anos que for efetivamente retirado do trabalho perigoso. Na área urbana, de municípios, capitais e regiões metropolitanas com mais de 250 mil habitantes, esse valor sobe para R\$ 40,00 por criança. O pagamento das bolsas é realizado diretamente para as famílias, passando a ser de responsabilidade do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) e da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), por intermédio do agente operador, que é a Caixa Econômica Federal (CEF).

Mediante essas ações através do PETI, o trabalho infantil vem sendo atividades de difícil fiscalização em contextos informais, como a agricultura familiar, trabalho doméstico, aliciamento pelo tráfico, dentre outras. Todas essas formas de trabalho são naturalizadas ou invisíveis em nossa sociedade, e os gestores públicos pouco reconhece essas atividades de criança enquanto trabalho infantil. Mas a Constituição de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, a Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, são marcos legais que dão sustentação ao trabalho do PETI no sentido de barrar o trabalho infantil. Toda essa legislação valida a oferta de educação em tempo integral (jornada ampliada), a frequência mínima exigida, a idade mínima exigida para o trabalho, o amparo e proteção às crianças e adolescentes, dentre outros (SILVA, 2018).

Sendo assim, o PETI faz parte de uma política de assistência social focalizada especialmente em um dos mais importantes fatores de exclusão das crianças, que é a introdução precoce no mercado de trabalho. Por isso que o PETI e o Bolsa Família, além de seus respectivos projetos, são de grande importância para o acesso de crianças e adolescentes à educação, além de combater as disparidades sociais e econômicas, quanto a pobreza e a fome, e suscitar melhores condições de sobrevivência às famílias beneficiárias. Todavia, sabe-se que os recursos não são suficientes para atender a todos e que os resultados esperados pelo Governo ainda não foram atingidos, devido à falta de monitoramento e avaliação (SILVA, 2018).

Embora, mesmo todos os problemas inerentes às políticas públicas, sobretudo de acesso aos devidos protagonistas objetivado, o PETI se tornou uma política vital e imprescindível na tentativa de erradicar o trabalho infantil. Nessa esteira, o Estado, em continuidade ao primeiro programa, vem criando políticas de inclusão social para os jovens no mercado de trabalho, como forma de diminuir os problemas sociais, a exemplo do projeto “Primeiro Emprego”. Este projeto prevê a concessão às empresas de verba mensal por contratação, para custear os encargos trabalhistas e preparar a juventude brasileira para o mercado de trabalho. Para tanto, o Governo tem buscado ofertar cursos e treinamentos de qualificação profissional através do Programa de Aprendizagem Profissional em todo o Brasil, como possibilidade de chegar ao primeiro emprego com carteira assinada, sem distinção de gênero, etnia ou raça (BERNARDINO e PINHEIRO, 2015).

### **1. 3 Retrato do Trabalho Infantil**

Apesar de toda ênfase contrária ao trabalho infantil implementada por ações legislativas, governamentais, de impressa e outros segmentos internacionais, ainda é elevado o número de crianças vítima da exploração precoce. Segundo o relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (2016), em doze anos (2000 a 2012), houve uma redução de cerca de 40% do total de meninas e 25% do total de meninos que exerciam algum tipo de atividade remunerada, atingindo uma queda de 78 milhões de crianças trabalhadoras em todo o mundo.

Embora os resultados apontem uma redução no trabalho infantil, a erradicação dele ainda é uma conquista que está muito longe de ser comemorada. De acordo com o Relatório da OIT em 2016, cerca de 152 milhões de crianças entre 5 e 17 anos eram vítimas de trabalho infantil no mundo, sendo 88 milhões de meninos e 64 milhões de meninas. Quase metade dessas crianças (73 milhões) realizavam formas perigosas de trabalho, sendo que 19 milhões delas tinham menos de 12 anos de idade. O maior número de crianças vítimas de trabalho infantil foi encontrado na África (72,1 milhões), seguida da Ásia e do Pacífico (62 milhões), das Américas (10,7 milhões), da Europa e da Ásia Central (5,5 milhões) e dos Estados Árabes (1,2 milhões), estando concentrado principalmente na agricultura (71%), seguido do setor de serviços (17%) e do setor industrial (12%). Logo, comprova-se a afirmação de Vasconcelos (2009, p. 406), de que, “[...] o trabalho infantil é um fenômeno universal e histórico; é perceptível em todas as partes do mundo, mesmo nos países mais desenvolvidos, e remonta ao princípio das civilizações, com as especificidades próprias de cada sociedade e cultura”.

No Brasil, segundo a Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (PNAD, 2015), entre 1992 e 2015, 5,7 milhões crianças e adolescentes deixaram de trabalhar no Brasil, o que significou uma redução de 68%. Entretanto, ainda há 2,7 milhões de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no país, sendo 59% meninos e 41% meninas. A maioria da população ocupada entre 05 e 17 anos estão nas regiões Sudeste (854 mil) e Nordeste (852 mil), seguidas das regiões Sul (432 mil), Norte (311 mil) e Centro-Oeste (223 mil). O trabalho infantil entre crianças de 5 a 9 anos aumentou 12,3% entre 2014 e 2015, passando de 70 mil para 79 mil.

Contudo, em 2017, o IBGE divulgou os dados do trabalho infantil no Brasil, com base em nova metodologia utilizada na PNAD, que aponta 1,8 milhões de meninos e meninas de 5 a 17 anos trabalhando, em 2016, em atividades proibidas pela legislação, ou seja, em situação de trabalho infantil, tratando os demais casos mensurados como trabalho permitido.

O trabalho infantil está longe de acabar. No campo e na cidade, meninos e meninas menores de idade são sujeitos a trabalhar para ajudar os pais com as despesas familiares. Segundo dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD, 2016), do IBGE, 1,8 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos exercem atividades laborais no Brasil. Em Sergipe, o número chega a mais de 47 mil.

Em 2014, o estado ficou em segundo lugar no ranking que leva em consideração as taxas de crescimento do trabalho infantil no país. De acordo com o Pnad, a incidência de trabalho infantil em Sergipe passou de 7% em 2013 para 10,4% em 2014. A maioria dos trabalhadores é do sexo masculino, quando residente no campo, atua na agricultura principalmente e, quando na cidade, no comércio e serviços.

Independentemente do setor em que ocorre, o trabalho infantil está ligado à economia dos países. Mas, é na agricultura onde encontramos o maior índice de crianças e adolescentes trabalhando, em atividades que oferecem risco à saúde física e psicológica. Esses riscos variam desde carregamento excessivo de peso, até o uso de produtos químicos, como pesticidas e agrotóxicos.

Em consonância com informações veiculadas pelo Expressão Sergipana (2016), no estado, o maior número de trabalhadores está nos municípios de Aracaju, Itabaiana, Canindé do São Francisco, Lagarto, Itabaianinha, Nossa Senhora da Glória, Poço Redondo, São Cristóvão, Tobias Barreto, Simão Dias, Estância, Poço Verde, Nossa Senhora do Socorro e Porto da Folha. Nestes locais as crianças e adolescentes costumam trabalhar em atividades ligadas à agricultura familiar ou feiras livres.

Em Itabaiana, município foco de nossa pesquisa, segundo o IBGE (2010) existia 13.980 pessoas, com idade entre 10 e 17 anos trabalhando em alguma atividade. Destas, 34% dos jovens se encontravam na agricultura e pecuária; 20% no comércio e 36% em outras atividades. Das 13.980 crianças e adolescentes que exerciam alguma atividade em 2010, 13.465 eram alfabetizados e 515 não eram alfabetizadas, estando 3.690 residindo no

campo. Na cidade de Itabaiana, 1.230 crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos de idade não frequentam a escola. Fato que é justificado, sobretudo, pela inserção dos jovens no mercado de trabalho precocemente, alicerçado nas demandas socioeconômicas da família.

A partir dos referidos dados, firma-se que a pobreza impõe à família uma única opção: submeter o maior número de membros familiares ao trabalho, para que com isso possam crescer a renda familiar, mesmo que em desrespeito à legislação trabalhista e ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA, 1990).

Por toda a contextualização do trabalho infantil, sua existência, condicionantes e consequências, firmam-se a necessidade de estudos mais específicos, quanto a realidade local dessa problemática, haja vista, a necessidade de se superar aspectos negativos dessa condicionante. Em Itabaiana, tem-se um mercado pujante e atividades ora desenvolvidas que condicionam a necessidade de mão de obra, que com a devida ação fiscalizadora podem ser convertidas em novos postos de emprego. Neste contexto e com esta compreensão, faz-se mister conhecer os nexos empíricos da área que iremos demonstrar e analisar, tendo em vista ser o campo por nós investigado.

#### **1.4 Caracterização da área de estudo**

O estado de Sergipe conta com uma extensão de 21.910,34 km<sup>2</sup>, correspondendo a 0,26% do território nacional e 1,4% da região nordeste. Sua posição absoluta está compreendida entre os paralelos 9º 31' e 11º 34' de latitude sul e os meridianos de 36º 25' e 38º 14' de longitude oeste de Greenwich. Sergipe faz divisa com Alagoas (norte), com a Bahia (oeste e sul), e a leste é banhado pelo Oceano Atlântico. Esse estado é constituído por 75 municípios.

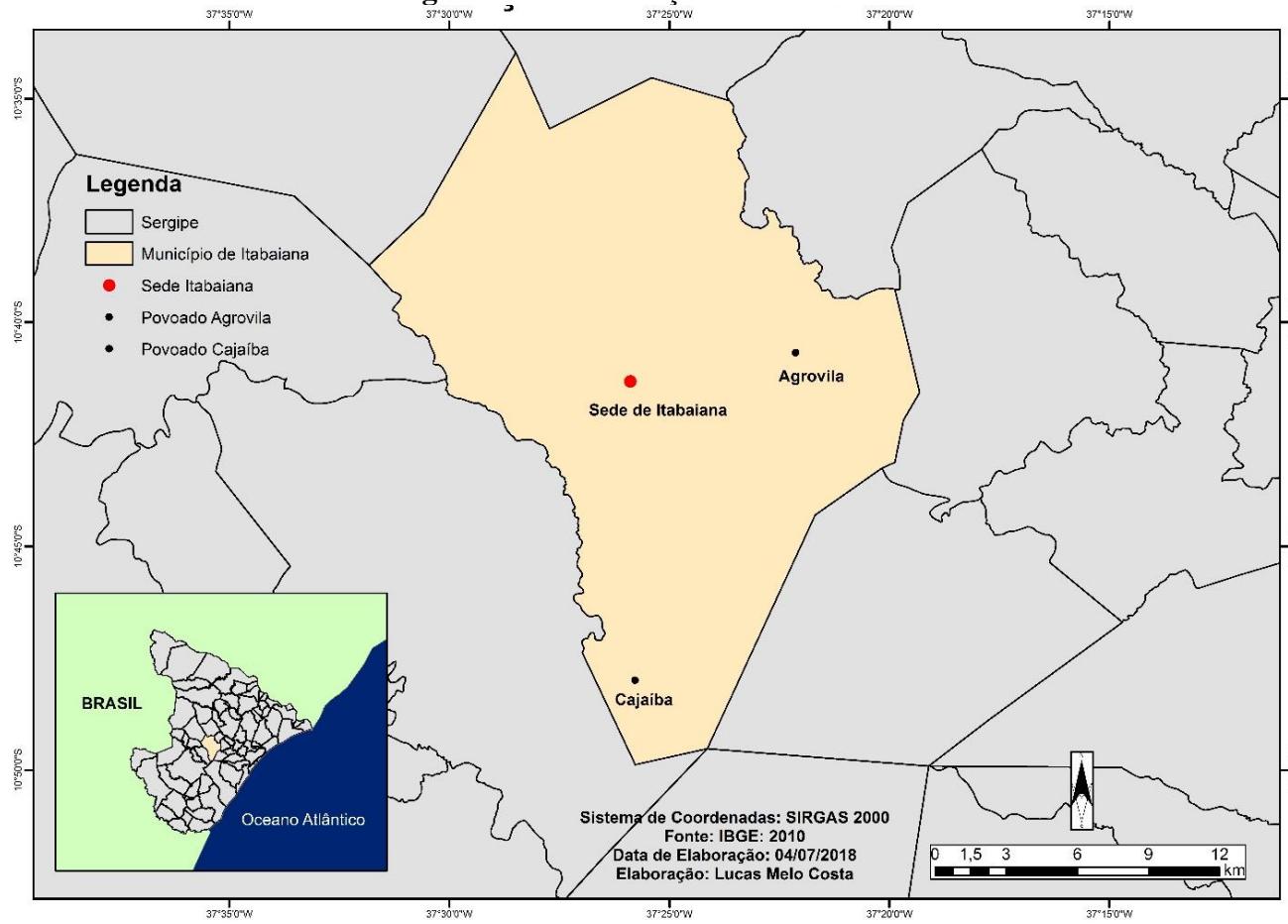
Sergipe também tem pequena expressão populacional, com apenas 2.068.017 habitantes (IBGE, 2010). Contudo, Sergipe ocupa uma posição privilegiada no conjunto econômico e social do Nordeste, com inserção em atividades econômicas moderna, a exemplo da indústria extrativo-mineral. Destaca-se também pela produção e comercialização de hortifrutigranjeiros, sobretudo na porção Agreste do estado, tendo o município de Itabaiana, como apporte de importação e exportação de variados produtos agrícolas no estado e na região nordeste (CARVALHO, 2010).

Desta forma, o presente trabalho tem por área de estudo povoados do município de Itabaiana, localizado em latitude 10°41'06" Sul e longitude 37°25'31" Oeste, estando a uma altitude de 188 metros, com área de 335,70 km<sup>2</sup>, conforme se observa na (Figura 01). O município está posicionado na área central do estado, em pleno centro geodésico e faz limites com Frei Paulo, Ribeirópolis e Moita Bonita ao norte; Campo do Brito e Areia Branca ao sul; Campo do Brito e Macambira a oeste e a leste com os municípios de Malhador e Areia Branca.

Itabaiana conta com uma população estimada em 86.967 habitantes (IBGE, 2016). Deste total, 67.709 residem na zona urbana (77,9%), enquanto 19.258 vivem na zona rural (22,1%), sendo sua densidade demográfica de 259hab./Km<sup>2</sup> (IBGE, 2010). O respectivo território é considerado o mais importante município da microrregião do Agreste de Itabaiana e um dos mais promissores em desenvolvimento do estado, haja vista sua atividade comercial e de prestação de serviços (CARVALHO, 2010).

Os povoados trabalhados foram Agrovila e Cajaiba II. O primeiro dista da sede municipal, em linha reta, 7,5 Km; enquanto o segundo, 13 Km. Ambos apresentam uma distância de 16 Km, em linha reta (figura 01). Esses povoados fazem parte, respectivamente, dos perímetros irrigados do Jacarecica I e Ribeira, no qual o Estado foi provedor, a partir de políticas como o do Chapéu de Couro, implementado pelo governador João Alves Filho (Figura 02, 03 e 04). Esses projetos foram concebidos com o propósito de aumentar a oferta de alimentos, criando assim, novos espaços de produção e melhorando a qualidade de vida do pequeno produtor olerícola (SILVA, 1986).

**Figura 01 – Localização da Área de Estudo**



Fonte: IBGE, 2010

Elaboração: Lucas Melo Costa, 2018

**Figura 02 – Projeto Chapéu de Couro**



Fonte: Trabalho de campo, 2018.

**Figura 03 – Barragem do Jacarecica I**



Fonte: Trabalho de campo, 2018.

**Figura 04 – Barragem de Cajaíba II**



Fonte: Trabalho de campo, 2018.

Neste contexto, a agricultura apresenta importante desenvoltura na economia do município de Itabaiana, tendo se intensificado, sobretudo na década de 1980, através da implantação de perímetros irrigados como Jacarecica e Ribeira (Figura 05 e 06). Tais projetos foram instalados beneficiando agricultores familiares com pequenos lotes agropecuários, em que são produzidas variadas hortaliças, que abastecem todo o estado, assim como são exportados para os estados de Alagoas e Bahia, sobretudo Salvador. A capital baiana chega a receber semanalmente caminhões de centro advindos desses perímetros instalados em Itabaiana (CARVALHO, 2009). Em entrevista realizada com agricultor do perímetro irrigado do Jacarecica I, constatamos que até mesmo a tradicional

batata-doce tem ganhando pujança no mercado baiano, saindo mais de 10 caminhões por semana para Salvador e Juazeiro na Bahia.

**Figura 05** – Produção olerícola de Agrovila, a partir do Perímetro de Jacarecica I



Fonte: Trabalho de campo, 2018.

**Figura 06** – Produção olerícola de Cajaíba II, a partir do Perímetro de Ribeira



Fonte: Trabalho de campo, 2018.

Nos perímetros irrigados a uma presença forte de plantações de hortaliças, como por exemplo, no povoado Agrovilla, há uma presença marcante de culturas como o coentro, o quiabo, amendoim, batata-doce, cebolinha e milho, que são rapidamente absolvidas pelo comércio da capital Aracaju, ou pelos Estados vizinhos, já na Cajaíba II, cultiva-se mais a alface e a batata-doce.

Deste modo, o município agrupa atividades econômicas diversificadas, além de ser rota comercial, que fazem dele um “nó” no fluxo socioeconômico entre Aracaju (capital do estado) e o Sertão, atraindo migrantes da Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Alagoas e de

outros municípios do estado. Com uma distância de cerca de 56 Km da capital, Itabaiana tem uma posição geográfica privilegiada, por estar em uma área de transição entre o litoral e o sertão sergipano, o que contribui para torná-la referência comercial no agreste sergipano (SILVA, 1986, p. 3).

Diante do exposto e da caracterização da área de estudo, o presente trabalho de Iniciação Científica apresenta como objetivos:

## **2. Objetivos**

### Objetivo Geral

Analisar a perspectiva de trabalho infantil nas unidades hortícolas dos povoados localizados nos perímetros irrigados de Itabaiana.

### Objetivos Específicos

- Verificar como as famílias correlacionam trabalho infantil e educação;
- Relacionar o número de matrícula nas escolas dos povoados aos programas sociais;

## **3. Metodologia**

O desenvolvimento desta investigação agrega caráter empírico – analítico, com abordagem qualitativa e quantitativa, ou seja, a partir da observação da realidade e catalogação de dados colhidos no trabalho de campo foi possível validar a análise do trabalho infantil na agricultura familiar realizada nos perímetros irrigados de Itabaiana.

Dentro dos procedimentos metodológicos, tivemos algumas fases de investigação, demarcadas em:

1 - Pesquisa de Gabinete, que compreendeu o levantamento, leitura e análises a respeito da área de perímetros irrigados e sobre o trabalho infantil, condicionando o embasamento do mesmo em VASCONCELOS (2009); CARVALHO (2010); MACIEL e SILVA (2017); SILVA (2018). Além disso, considerou-se o levantamento de informações no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e na Lei Orgânica de Assistência Social.

2 - Reconhecimento da área de estudo, visitando os perímetros irrigados e comunidades mais próximas;

3 - Coleta de dados em órgãos como: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Organização Internacional do Trabalho (OIT); Caixa Econômica Federal (CEF); Ministério do Desenvolvimento Social (MDS/SNAS); Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho (CONAETI); e Rede Peteca. Também foram coletados dados junto aos coordenadores do Programa Bolsa Família, PETI e frequência escolar do município de Itabaiana-SE.

4- Pesquisa de campo: aplicação de 30 questionários, sendo 15 no povoado Agrovilla e 15 no povoado Cajaiba II e realizadas entrevistas, sendo que o trabalho infantil foi discutido a partir da ótica de agricultores, pais e crianças das comunidades. Sendo assim, aplicaram-se os questionários por meio do auxílio das unidades escolares Escola Municipal Dr. João Alves Filho – Povoado Agrovila (Figura 07) e Escola Municipal Profª. Anailde Santos de Jesus - povoado Cajaiba II (Figura 08), que juntamente aos pais analisou-se a questão do trabalho infantil.

**Figura 07** - Escola Municipal Dr. João Alves Filho (Cajaiba II)



Fonte: Trabalho de campo, 2018.

**Figura 08** - Escola Municipal Profª. Anailde Santos de Jesus (Agrovilla)



Fonte: Trabalho de campo, 2018.

A realização da pesquisa de campo concentrou-se, no ano de 2018, período em que foram aplicados questionários com agricultores, que investigou informações referentes à família; condição da terra; infraestrutura; educação; saúde; programas sociais (Bolsa Família) e outros pertinentes. Também se realizaram entrevistas com técnicos da Emdagro e Cohidro, nos respectivos povoados.

5- Analisou-se ainda questionários recolhidos junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, através do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), da Prefeitura Municipal de Itabaiana-SE. Essa secretaria aplicou mais de 1000 questionários (2018) em todas as escolas do município. Contudo, para nossa área de pesquisa foram avaliados cerca de 400 questionários, sendo destes, 190 questionários aplicados no povoado Cajaiba I, 135 no povoado Agrovilla ou Bom Jardim e 75 no povoado São José ou Lagoa do Forno. Tais questionários foram encaminhados por profissionais do PETI, às escolas, que por meio dos professores, aplicaram aos alunos, desde a pré-escola ao 9º ano do ensino fundamental. O questionário investigava como as crianças ocupam o seu tempo vago? Se o pai ou a mãe trabalham? Em qual função? E por fim uma análise da professora sobre a criança e o seu desempenho escolar.

6- Foi realizado no ano de 2018, entrevistas com agentes institucionais da Secretaria de Assistência Social do município de Itabaiana-SE, por parte do programa PETI e do Conselho Tutelar. A secretaria ainda disponibilizou um documento acerca do trabalho infantil no município, intitulado Diagnóstico Sociodemográfico do Trabalho Infantil.

Esses encaminhamentos possibilitou a organização dos resultados, os quais ainda podem ser considerados preliminares acerca da temática no município. Contudo, esses resultados já respaldam muito da realidade do trabalho infantil, em termo de sua existência

ou não, nas áreas de perímetros irrigados de Itabaiana, e o modo como as autoridades têm trabalhado no sentido de evitá-lo.

#### **4. Resultados e discussões**

O trabalho infantil é uma realidade sociocultural duradoura no Brasil, com mais ênfase no Nordeste brasileiro, norteado pela realidade socioeconômica. Nessa conjuntura, o município de Itabaiana também se insere, apesar do institucionalismo vigente. Aspecto atestado pela análise dos dados colhidos junto às famílias, que mesmo mantendo seus filhos na escola, ressaltam a importância de se ensinar o ofício e ter mais um membro para contribuir com a realidade sócio produtiva da unidade familiar.

##### **4.1 Realidade Vivenciada em Campo**

Do total de 30 questionários, observou-se um somatório de 121 pessoas constituindo as famílias, que perfaz uma média de 4 pessoas por família. Aspecto que já atesta uma evolução gradual nos índices de natalidade e número de membros por família, se considerar décadas anteriores.

Do universo de 121 membros familiares observou-se que 48% eram do sexo feminino e 52% do sexo masculino, justificando maior tendência a masculinização do campo em virtude da força de trabalho para movimentar a terra. No que concerne a estrutura familiar dos entrevistados, quase 48 dos membros eram filhos, ou seja, crianças que vivem nos povoados. Pais foram 23; e 30 eram mães, demonstrando que 7 delas ou são viúvas ou separadas. Os outros 19 membros catalogados se restringiram a 8 irmãos, 4 netos e 8 não especificaram grau de parentesco.

Em termos de grau de instrução, entre o universo da pesquisa, verificou-se que 11,6% deles eram analfabetos, 30,6% sabia ler e escrever, 23% tinha o ensino fundamental incompleto, 2,5% tinham o ensino fundamental completo, 7,4% não concluíram o ensino médio e 7,4% concluíram, 0,8% tem formação superior incompleta e 0,8% formação completa com curso superior. Além disso, 15,7% dos entrevistados optaram por marcar outra condição de instrução. Tal retrato, enfatiza que a maioria das famílias entrevistadas apenas sabem ler e escrever, ou tem o ensino fundamental incompleto, mesmo com escolas

nos próprios povoados, o que em tese facilitaria o ensino nos locais, já que eles não teriam que se deslocar para a cidade para estudar.

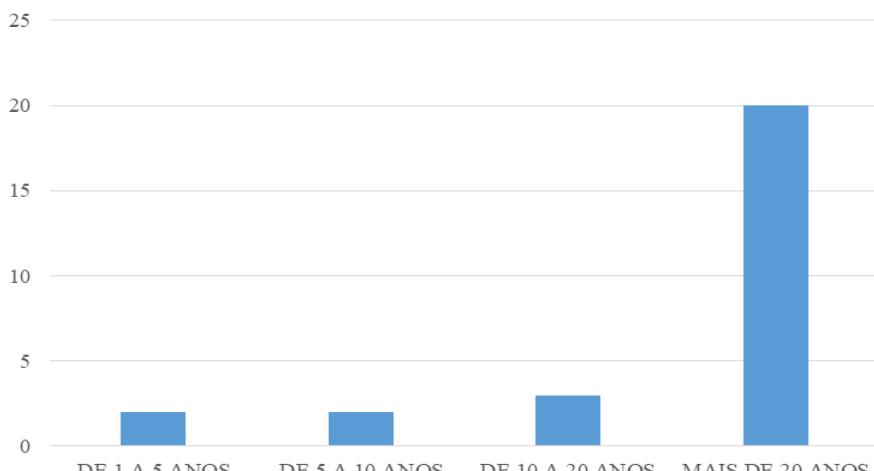
Logo, ainda é persistente a lógica do trabalho em oposição a educação, o que corrobora para a integração de crianças e adolescentes no mundo do trabalho. Apesar disso, é válido a justificativa dos gestores familiares no sentido de dar encaminhamento cultural aos filhos na questão trabalho, sem se desvincularem do mundo do conhecimento escolar.

Dos 121 indivíduos catalogados, 44 deles trabalham em atividades relacionadas ao campo, sejam eles na forma de agricultor ou trabalhador rural; 23 deles não trabalham; 18 não responderam ou marcaram que tinham outra profissão; e 36 trabalham em outras atividades, entre elas, trabalhador doméstico, servidor público ou é aposentado/pensionista.

Dos entrevistados, 87% deles tiveram seus familiares sempre trabalhando na zona rural. Segundo esses dados a maioria dos entrevistados hereditariamente trabalham no campo e essa profissão é passada de pai para filho. Enquanto, os 13% que não tiveram familiares vinculados ao trabalho rural demonstraram uma melhoria de nível socioeconômico das famílias, acabando por vincular seus membros a trabalhos sazonais, com ingresso no setor terciário da economia urbana de Itabaiana ou de outros municípios .

A maior parte dos entrevistados trabalham na zona rural a mais de 20 anos, confirmando a afirmativa de que, o trabalho no campo é passado de pai para filho, e que os respectivos pais optam em permanecerem no campo (Figura 09).

**Figura 09 – Quanto tempo trabalha na zona rural**

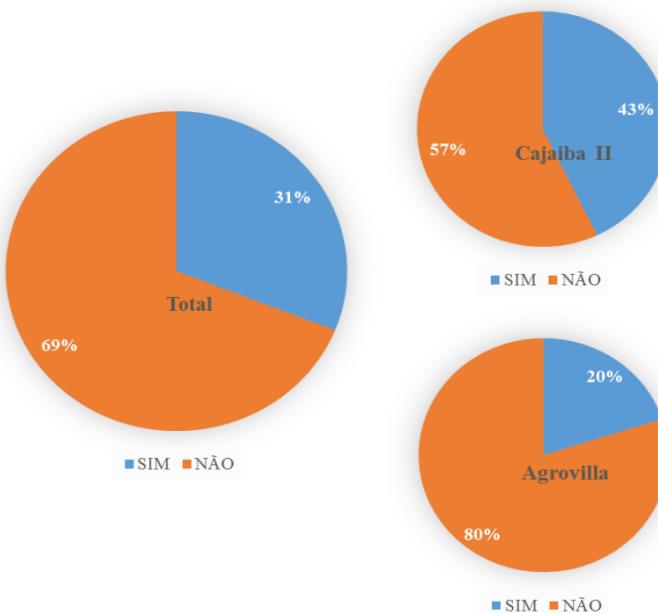


Fonte: Trabalho de campo, 2018.

Desses entrevistados, 54% são possuidores de títulos da terra, ao passo que 46% não possuem propriedade do imóvel, agregando outras condições de uso da terra como: terra por arrendamento (13%) e por parceria em terra de terceiro (9%). Além disso, catalogou-se que 39% da terra é própria ou proveniente de herança, sem destaque para terras advindas de reforma agrária. O universo de 39% referentes a terras próprias ou herdeiro, confirma a tradição de minifúndios do agreste sergipano, que se constitui por subdivisão das propriedades a partir de herança familiar.

Neste contexto familiar, o trabalho infantil se fez presente em 31% das unidades pesquisadas, justificadas no auxílio familiar (Figura 10). Sendo que, no povoado Cajaiba II, o trabalho infantil se fez presente em 40% das unidades pesquisadas e no povoado Agrovilla, o trabalho infantil se fez presente em 20% das unidades pesquisadas. Tal assertiva se deve ao contexto cultural de passar o ofício de trabalhador da terra, da unidade produtiva, de uma geração para outra. Contudo, mesmo informalmente, muitas famílias acharam importante o repasse de considerações sobre o trabalho no campo, mesmo obedecendo à legislação infantil, no sentido de manter seus filhos na escola e com direito a brincar.

**Figura 10** – Auxílio dos filhos no trabalho da/na unidade produtiva dos perímetros irrigados de Itabaiana/SE



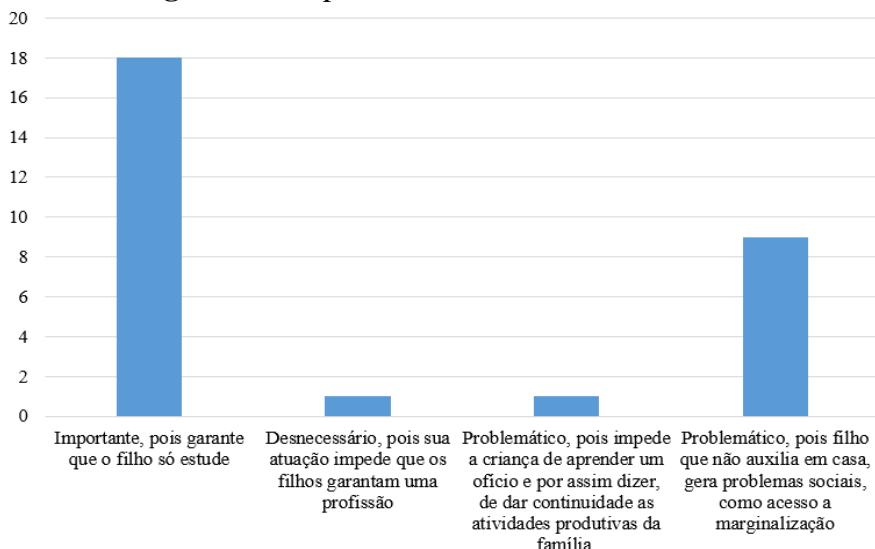
Fonte: Trabalho de campo, 2018.

Nesta conjuntura, atestou-se que 2 gestores familiares compreenderam importante a presença dos filhos no trabalho executado na unidade produtiva, pois dependem deles para o acréscimo de renda; 9 afirmam que se faz necessário a presença dos filhos, pois é uma forma de educa-los para a vida; e 13 comentaram, que os filhos não trabalham devido a atuação do Ministério do Trabalho e do Conselho Tutelar. Com isso, observa-se que a atuação das instâncias contra o trabalho infantil é importante para a não efetivação desse modo de labuta nos povoados. E como foi atestado por um agricultor em entrevista, no povoado Agrovilla, que ao ser perguntado se via crianças trabalhando na região, ele respondeu que,

[...] quase não tem isso não, porque há um tempo aí teve uma notificação, porque tinha uma pessoa que vendia coentro e vinha de fora com até mesmos crianças para trabalharem, aí a fiscalização passou,... O Conselho Tutelar é bastante atuante na região..., mas há alguns casos em que a criança estuda pela manhã e vem ajudar o pai na roça à tarde (Op. Cit.).

Do universo de 30 questionados, 18 validaram a importância da atuação do Conselho Tutelar, pois garante que os filhos só estudem. Ao passo que, 1 deles afirmou ser desnecessário, pois sua atuação impede que os filhos garantam uma profissão; 1 comentou ser problemático, haja vista impedir que as crianças aprendam um ofício e assim, não dê continuidade as atividades produtivas da família; ao passo que 9 deles, acham a atuação problemática, pois filho que não auxilia em casa, gera problemas sociais (Figura 11).

**Figura 11 – Opinião sobre o Conselho Tutelar**

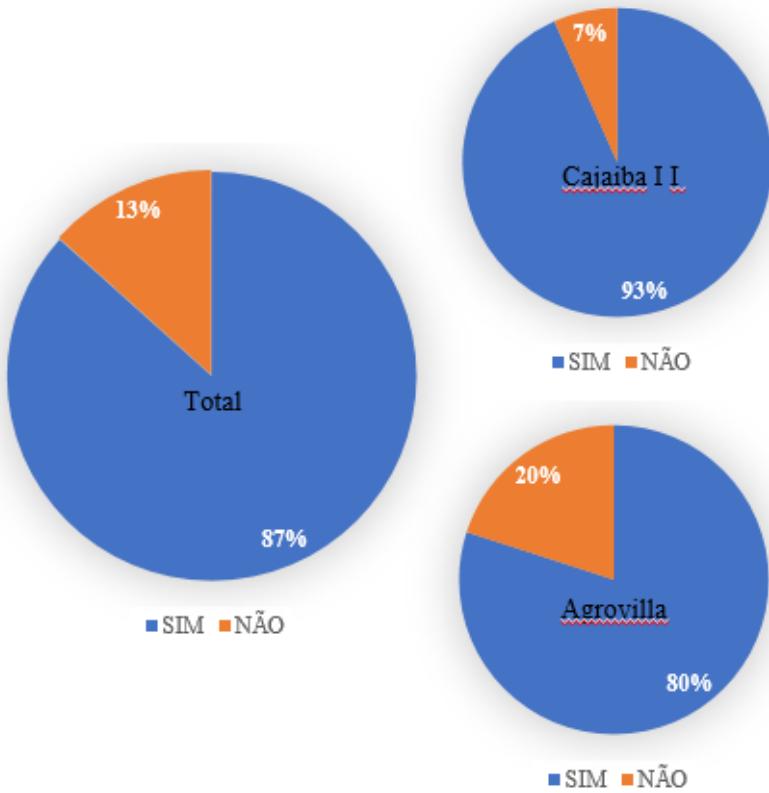


Fonte: Trabalho de campo, 2018.

De acordo com as entrevistas, a atuação do conselho tutelar é importante para que as crianças estudem. Mesmo assim, muitos pais principalmente, ainda acham que as crianças que não trabalham/auxiliam na unidade produtiva ficarão impedidos de arrumar um emprego, facilitando o acesso a atividade ilícitas/marginalização. Nesse rol ainda, 4% dos entrevistados atestaram terem tido problemas com o fato dos filhos ajudarem na unidade produtiva; ao passo, que 96% não demarcou uma situação, mas reafirmou que o trabalho é um alicerce sociocultural e econômico para a vida futura desses jovens.

Com relação ao acesso à educação das crianças nos povoados, 8 entrevistados têm acesso à educação nas referidas comunidades e 13 não, o que significa que podem ter estudado em outros povoados próximos, na sede do município ou até mesmo, em cidade próxima. No povoado Cajaiba II, 93% dos entrevistados tem acesso à educação nas referidas comunidades e 7% não. Dado que demarca a presença de maioria das crianças do povoado frequentando a escola local, sem grandes deslocamentos. No povoado Agrovilla, 80% tem acesso à educação nas referidas comunidades e 20% não (Figura 12).

**Figura 12 – Acesso à educação para os filhos no local onde mora**

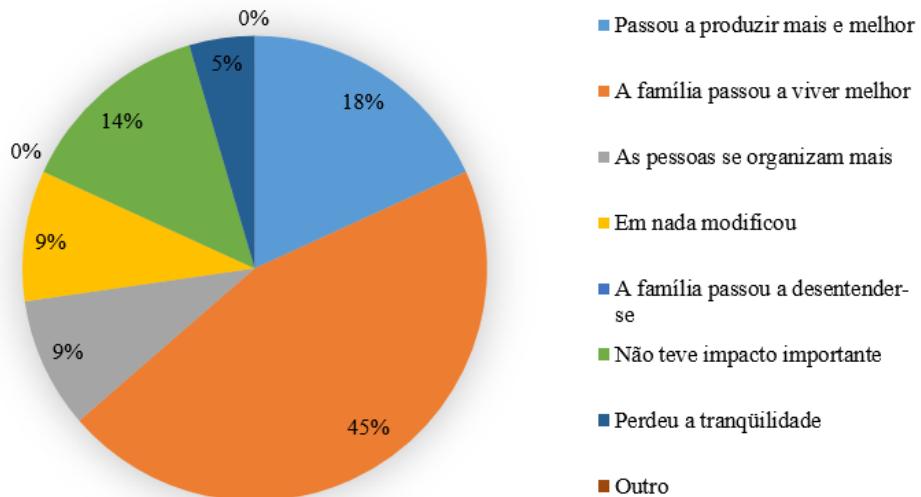


Fonte: Trabalho de campo, 2018.

No olhar dos entrevistados sobre a qualidade da educação oferecida a seus filhos nos povoados, 4 deles atinam excelente; 10 ótima; 15 boa; 1 ruim e nenhum dos entrevistados acham a educação oferecida péssima. Sendo assim, os gestores familiares por opinar, demonstram acompanhar seus filhos em termos de educação. Apesar disso, foi muito evidente que o estudo parte da vontade dos filhos em querer consolidá-lo, haja vista, os pais ainda não suscitarem muita importância quanto ao mesmo, sendo a questão do trabalho ainda o maior foco da ação.

Em termos de acesso a programas sócio-políticos, as comunidades demonstraram terem acesso a acompanhamento médico (73,4%) na própria comunidade, mediante agendamento; e a Programas como o Bolsa Família (60%), sendo a maioria beneficiário em mais de 10 anos. Muitos informaram que o acesso ao Bolsa Família promoveu mudanças positivas na condição familiar, pois agregou mais renda e novas possibilidades produtivas dentro das unidades familiares.

**Figura 13 - Mudança na vida das famílias após a utilização do Bolsa Família**



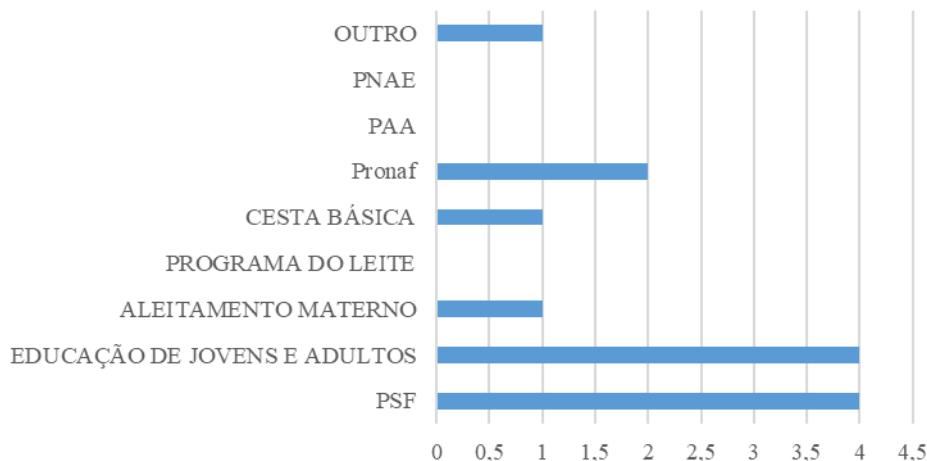
Fonte: Trabalho de campo, 2018.

Em relação à finalidade do recurso do Bolsa Família, 4 dos entrevistados o usam-no para a saúde familiar; 10 para a educação; 6 para compras de alimentos; 4 para comprar vestuários; 6 marcaram não saber e nenhum dos entrevistados marcaram as opções compra de eletrodomésticos e/ou reparos domésticos. Com esses dados observa-se a importância desse programa na vida da população dos povoados, pois a maior parte é direcionada para a

educação dos filhos, para a saúde e compra de alimentos. Ao serem perguntados se há problemas ligados a utilização do Bolsa Família, todos disseram que não, o que demonstra a regularidade do programa e que ele funciona na prática, apesar de pesquisas acadêmicas atestar a existência de gargalos na efetivação de políticas públicas de modo geral.

Quanto ao acesso a outros programas, 23% disseram que contribuem para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a fim de garantir a previdência social e 77% não responderam e com relação a outros programas sociais, 3,3% informaram terem participado ou participam do Programa Saúde da Família (PSF) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA); 1,6% participaram do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); 0,8% acessam Cesta Básica e Aleitamento Materno; 0,8% demarcou ter participado de outro programa, sem definir qual e os outros 89,4% não responderam, conforme figura a seguir.

**Figura 14** - Programas acessados pelas famílias



Fonte: Trabalho de campo, 2018.

Com relação à continuidade da profissão de agricultor pelos filhos, 93% dos entrevistados pretendem encaminhar seus filhos para outra atividade diferente da sua. Isso demonstra que os gestores familiares acham a labuta do trabalho no campo difícil e não querem passar para os seus filhos. Alguns pais até afirmam que a atividade no campo é muito sofrida e que a agricultura está muito fraca atualmente, desejando para os seus filhos um futuro melhor, em outra profissão.

Ao serem questionados sobre o que poderiam ser feitos para agregar melhorias nos povoados e manter as famílias no campo, os agricultores apontaram a necessidade de maior

diálogo entre pais e filhos, no sentido de se evitar o tão corrente processo migratório, visualizado no êxodo rural; a instalação de melhorias para a saúde e para a educação, através de programas que fossem sólidos e promissores, com processo de formação completo; a definição de melhorias nos canais de escoamento para os produtos cultivados; a demarcação de segurança, maior oferta de emprego e condicionantes à melhoria da qualidade de vida, a exemplo de pavimentação, saneamento básico e lazer para a população.

Sendo assim, pelos aspectos analisados no questionário aplicado junto as famílias de agricultores das áreas de perímetros irrigados, a atividade agricultora ainda se faz muito importante. Tal importância é manifesta na necessidade que os pais sinalizam de repassar seu conhecimento em termos de trabalho aos filhos, sem, no entanto, desviá-lo de sua condição infanto-juvenil e do direito a escola. A partir disso, o trabalho infantil, pode ocorrer, mas não no sentido explícito de geração de renda, mas como foco de conhecimento e até auxílio à labuta dos pais. A este contexto, faz necessário frisar a importância dos órgãos institucionais que acompanham e demarcam a importância do cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes.

#### **4.2 Realidade Constatada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Itabaiana-SE**

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI é o programa que trabalha no combate as situações de trabalho infantil. Quando o PETI iniciou suas atividades no município de Itabaiana foi direcionado ao modelo antigo de trabalho, como um reforço escolar e auxílio no processo educacional das crianças e adolescentes. Em 2013, o serviço foi passado por um reordenamento, colocando o PETI na modalidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Atualmente o PETI no município de Itabaiana-SE está vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

Em 2014 foi realizado no presente município um Diagnóstico Sociodemográfico do Trabalho Infantil, norteando o trabalho da equipe de referência acerca de estratégias intersetoriais da atuação no combate ao trabalho infantil. A pesquisa foi intitulada, Diagnóstico Sociodemográfico do Trabalho Infantil, desenvolvido através de parceria entre

as Secretarias do Desenvolvimento Social, Educação, Saúde e do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do município de Itabaiana. O universo da pesquisa contou com a participação de 68 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

A idade dos participantes da pesquisa oscilou entre 8 a 18 anos levando a análise de que o maior percentual de crianças no trabalho está remetido a crianças entre 11 e 14 anos, correspondendo a 60%. Um dado alarmante, pois nesta idade o trabalho não é considerado nem de condição aprendiz. Os que se encaixam na condição de aprendiz são 32% que se refere aos trabalhadores de 15 a 18 anos, mas que não se encontram em turmas de aprendizes e sim em trabalho vulnerável em feiras-livre. E tiveram ainda 3% que se referem a crianças entre 8 e 10 anos. Estes dados se assemelham aos dados do diagnóstico do MDSA e da OIT, onde informa que o número total de crianças entre 10 a 13 anos corresponde a 407, entre 14 e 15 são 693.

Na pesquisa foi identificado que o sexo masculino se encontra em maior quantidade no trabalho infantil, remetendo ao fato da visão de muitas famílias da população local, relacionada à cultura, uma vez que trata o trabalho como algo do/para o homem. A presença do sexo feminino representa 10% dos trabalhadores infantis no município de Itabaiana-SE.

A vida educacional dos participantes da pesquisa apresenta que 97% dos participantes possuem uma vida educacional ativa, frequentando a escola e apenas 3% não estudam. Este dado é de extrema relevância, pois ao mesmo tempo que trabalham possuem o interesse pelo estudo, alterando nesse aspecto o padrão antigo da vida dos moradores municipais, aumentando o índice de alfabetizados e consequentemente, crescendo, fortalecendo o interesse pelo estudo. O estudo respaldou que 59% dos entrevistados estudam no turno vespertino, enfatizando que a opção pela tarde se deve a vontade de poder desenvolver alguma atividade empregatícia. A margem percentual que aparece em segundo lugar é preocupante, pois diz respeito aos entrevistados que não quiseram responder o turno de estudo, querendo assim, omitir algum dado.

Através da pesquisa foi constatado que 52% dos participantes utilizam o dinheiro do trabalho para a compra de produtos, objetos e bens materiais próprios; 31% dos entrevistados não responderam ao presente questionamento; 15% informou que ajuda nas despesas de casa, sendo um complicador, pois estas crianças e adolescentes estão sendo

fontes de sustento para suas famílias, além da maioria está inclusa nos programas sociais. Houve ainda os 2% que responderam outras formas de uso do dinheiro.

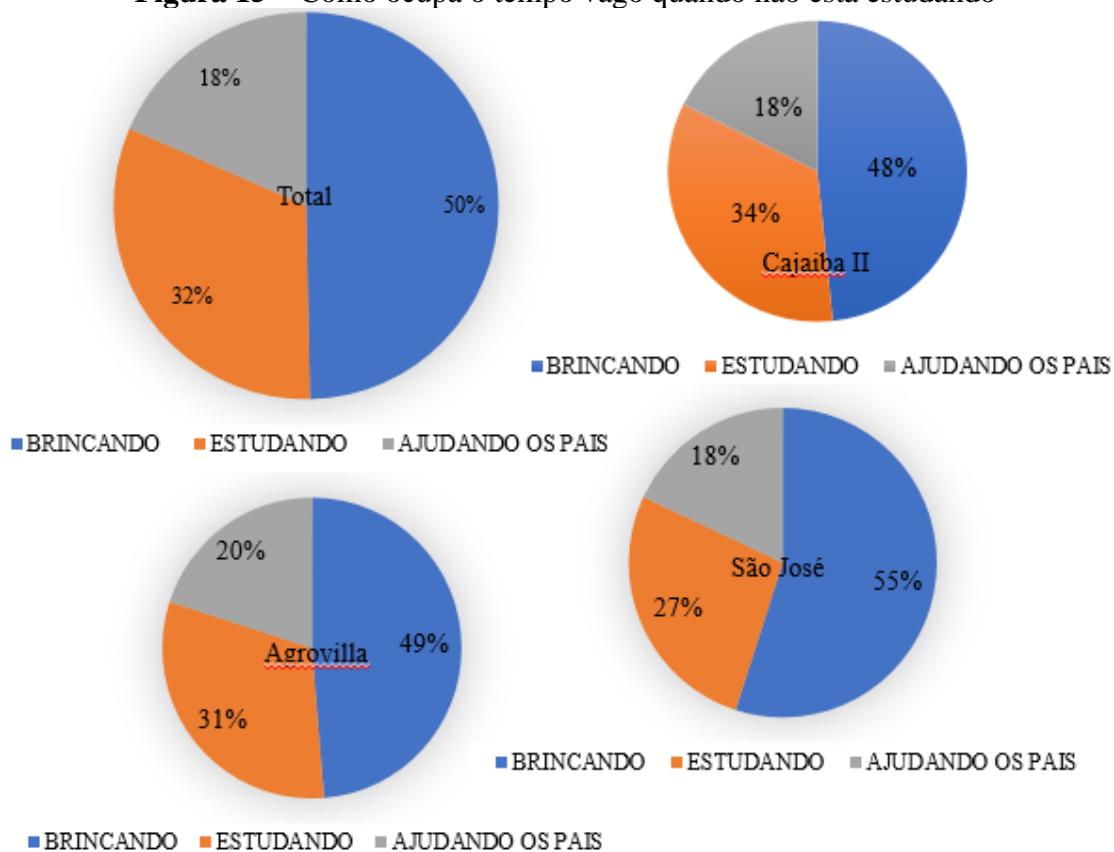
Do total de famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, apenas 35 famílias estão com marcação de trabalho infantil no Cadastro Único. O serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. Além disso, o SCFV trabalha com um público prioritário, nele compreendido o trabalho infantil. No município esse serviço possui a capacidade para 1.050 atendimentos. Porém, está com um número de 1848 usuários, sendo 580 prioritários, e em situação de trabalho infantil tem-se 35 crianças e adolescentes, sendo 13 de 0 a 11 anos e 22 de 12 a 18 anos.

#### **4.2.1 Pesquisa da Secretaria de Desenvolvimento Social**

No mesmo intuito de trabalhar a questão do Trabalho Infantil, a Secretaria de Desenvolvimento Social, através do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), da Prefeitura Municipal de Itabaiana-SE, aplicou 400 questionários com crianças matriculadas em escolas localizadas na área dos perímetros irrigados e constatou que:

1 - Do total de 400 questionários aplicados, 50% das crianças indicaram que quando não estão estudando, ocupa o seu tempo vago brincando, 32% estudando e 18% trabalhando, o que demonstra o quadro de trabalho infantil ainda persistente na área dos perímetros irrigados.

**Figura 15** – Como ocupa o tempo vago quando não está estudando



Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Itabaiana/SE, 2018.

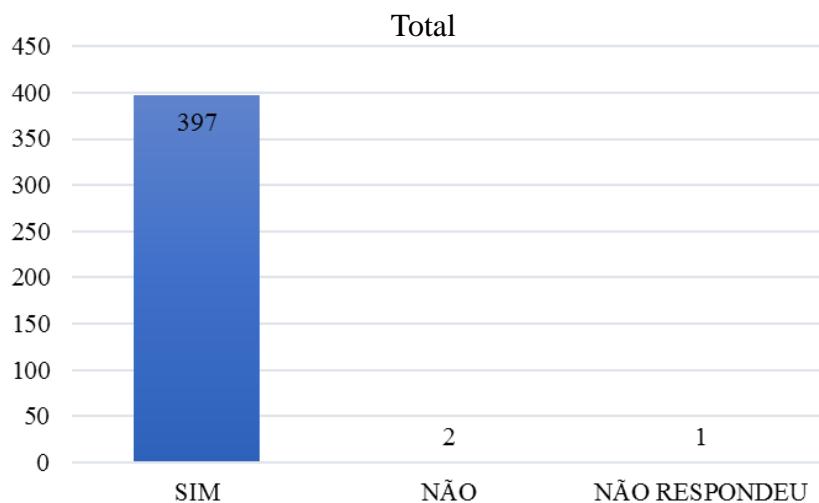
Do total de questionários, 190 questionários foram aplicados no povoado Cajaiba I, no qual 48% das crianças responderam não estarem estudando e ocupam seu tempo vago brincando; 34% afirmam que passam o seu tempo vago estudando e 18% das crianças e adolescentes afirmam que ajudam os pais, o que mostra que ainda é recorrente a ideia no povoado, que as crianças devem ajudar os pais na labuta diária, mesmo que muitas crianças afirmem que estudam e brincam ao mesmo tempo.

No povoado Agrovilla/Bom Jardim foram aplicados 135 questionários, dos quais 49% das crianças e adolescentes afirmaram que quando não estão estudando, passam o tempo vago brincando; 31% estudando e 20% ajudando aos pais, o que demonstra um aumento de 2% em relação ao povoado Cajaiba I.

No povoado São José/Lagoa do forno, aplicou-se 75 questionários, dos quais 55% afirmaram que quando não estão estudando, passam o seu tempo vago brincando; 27% estudando e 18% ajudando aos pais.

Uma outra questão arguia se o pai ou a mãe trabalhava e a resposta foi quase unanime que sim. Dos 400 questionários, 397 crianças afirmaram que um dos pais exercem alguma atividade econômica, 2 disseram que um dos pais não trabalha e 1 não respondeu a essa pergunta.

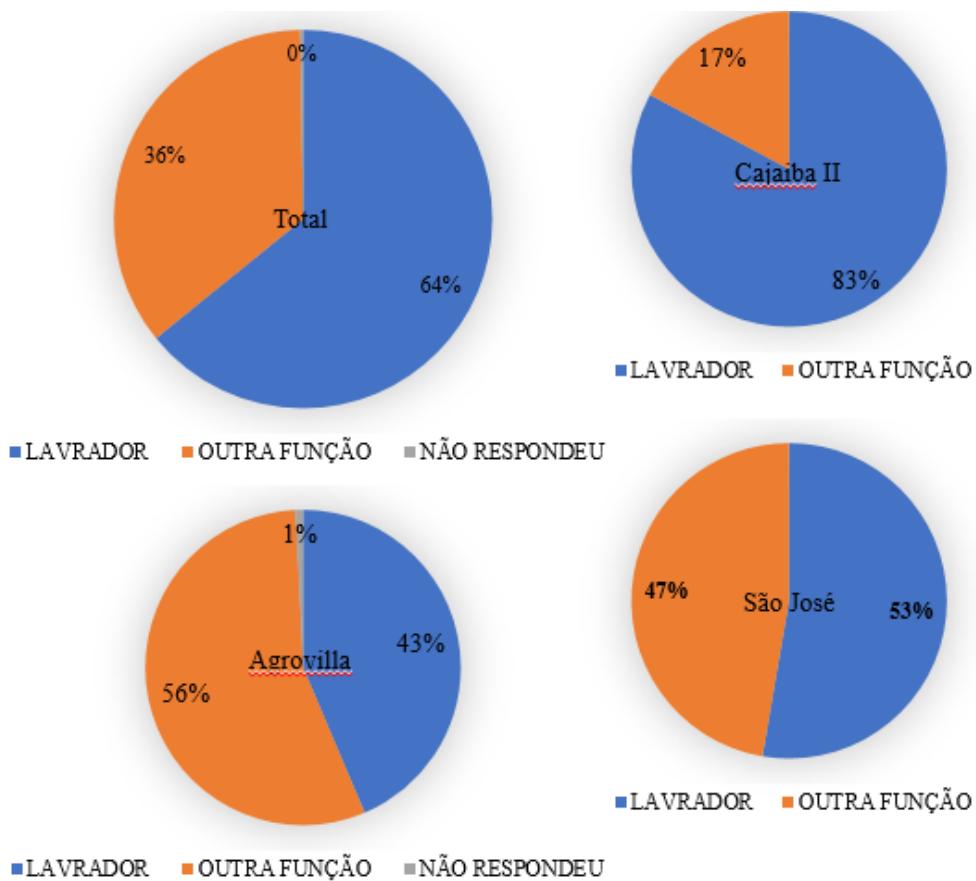
**Figura 16 – Pai ou sua mãe trabalham**



Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Itabaiana/SE, 2018.

A questão subsequente tratava do trabalho dos pais, se a mãe ou o pai trabalha, em qual função? No total analisado, 64% dos pais das crianças e adolescentes entrevistados trabalham como lavradores e 36% exercem outras atividades, seja externa, já na zona urbana, ou seja, atividade pluriativa geradora de renda no campo.

**Figura 17 – Função dos pais**



Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Itabaiana/SE, 2018.

No povoado Cajaiba I, todas as 190 crianças e adolescentes afirmaram que um dos pais trabalham; e com relação à função, 83% disseram que os pais são lavradores e 17 % trabalham em outras funções. No povoado Agrovilla, 56% das crianças e adolescentes responderam que um dos pais trabalham em outra função que não é lavrador; 43% exercem a atividade de lavrador e 1% não respondeu. E no povoado São José, 53% dos pais trabalham como lavradores e 47% em outras atividades.

Nas análises das professoras, observa-se que as crianças que marcaram pela opção de que ajudam os pais quando não estão estudando, tem dificuldades na aprendizagem, na participação das atividades escolares, sendo algumas já repetentes e se apresentam desestimulados na mudança de aprendizagem. Em outros casos quando o aluno marca a alternativa afirmando que ajuda os pais, a professora argumenta que “ele não fala a verdade”; já quando é afirmado que a criança em seu tempo vago só estuda ou brinca, é

assegurado à veracidade da resposta, ficando clara a tentativa de esconder o fato do trabalho infantil na região.

Deste modo, ainda é incisivo o trabalho infantil nos perímetro irrigados da Cajaiba II e da Agrovilla em Itabaiana. Tal fato é reflexo da cultura de transmissão da atividade profissional, sobretudo. Mas tem sido também, uma forma de apropriação do trabalho de jovens para a sustentação da família. Apesar desse retrato, sabe-se da necessidade de pais e responsáveis pela educação de crianças e adolescentes no sentido de instruir para o trabalho, haja vista as facilidades indevidas ofertadas pelo nosso espaço socioeconômico.

## **5. Conclusões**

O trabalho infantil ainda é um problema pertinente no campo, não só no contexto nacional, mas no contexto local. Isso decorre da motivação socioeconômica, de se ter mais um membro em idade de ajudar na unidade produtiva gerando renda, e também da prática cultural, já que ainda é corriqueiro que se encontrem pessoas que veem o trabalho como algo engrandecedor que valoriza o ser, enobrecendo-o, pois, assim, as crianças e adolescentes estariam salvos do ócio e da banalidade da vida sem ter o que fazer.

Outro fator recorrente na contemporaneidade de milhares de crianças e jovens, em especial do município de Itabaiana, é a influência da mídia e do consumismo sobre a suas vidas, através da qual projetam-se desejos e anseios de possuir um produto de marca, influenciando muitos a trabalhar. Em entrevista, profissionais da Secretaria de Assistência Social afirmaram que, até a década de 1980 e 1990, o trabalho infantil era exercido em favor de necessidades básicas, estando intrinsecamente ligado à cultura, mas, depois da década de 1990, observa-se um impulso ao consumismo na nossa sociedade, que tomou grandes proporções, haja vista a imposição dos anseios globalizantes.

Em outra entrevista, agentes institucionais da Secretaria de Assistência Social do município de Itabaiana, ao serem perguntados sobre o que gera a necessidade do trabalho infantil no município de Itabaiana, disseram perceber que esse é um problema primeiramente cultural e também uma consequência do consumismo, que é uma questão atual. Crianças e adolescentes querem consumir, querem ter aquele tênis, aquele boné da moda, sonham em ter uma Shineray, querem ter dinheiro para sair. Essa é uma realidade que é apresentada nas salas de aula, onde vários alunos afirmam que trabalham não pela

necessidade de se alimentar, de se manter, mas, sim, para suprir uma necessidade do consumismo, que é incentivado pelos meios de comunicação.

Tendo em vista o que foi exposto ao longo do texto, percebe-se que o trabalho infantil não foi erradicado, apesar das políticas de combate, retirada e auxílio às famílias de baixa renda. É certo que o trabalho na infância, exercido em qualquer circunstância, é nocivo ao desenvolvimento do ser humano. As consequências desastrosas podem ser percebidas imediatamente, como no caso de mutilações e doenças, ou mais tarde pela defasagem escolar ou pelo abandono dos estudos.

Um ponto desolador em toda essa questão é que o trabalho não dá a essas crianças o tipo de aprendizado que hoje se considera importante para a inserção no mercado de trabalho adulto. Pelo contrário, é responsável, em parte, por tirar de crianças pobres a oportunidade de se igualar no futuro a jovens de classes média e alta. E de acordo com a entrevista realizada com os profissionais da Secretaria de Assistência Social de Itabaiana, o que uma criança ou adolescente ganha com os bicos que faz, com o trabalho que realiza e ao deixar de ir à escola? Dá para comprar o boné da Ellus, dá para comprar o chinelo da Coca-Cola, dá para curtir no final de semana. Contudo, valida-se que quem os mantém são os pais, que suprem a necessidade de casa, comida, vestimentas etc. Então o pouco que as crianças e adolescentes ganham pelo trabalho desfavorecido se torna muito, estimulando comodidade em relação aos estudos e não reflexão sobre o futuro, quando irão casar-se e constituir família. É aí que a realidade irá bater à porta, porque, como não se profissionalizaram, não estudaram, dificilmente conseguirão empregos com um alto rendimento. Costuma-se dizer que quem estuda muito vai no futuro trabalhar pouco e ganhar muito. É uma regrinha básica. Agora quem estudou pouco vai ter depois que trabalhar muito e ganhar pouco. Então, aqueles que trabalham na fase infantojuvenil podem até ganhar muito agora, mas esse muito que se ganha hoje, futuramente quando aumentarem as necessidades, as despesas, vai passar a ser muito pouco, insuficiente. É o preço que vão pagar por não terem estudado e se profissionalizado.

É preciso que a sociedade, as empresas e o governo promovam uma inclusão social motivada não pelas necessidades das crianças, mas, sim, pelos seus direitos. É importante que superemos a visão que as qualifica como pessoas necessitadas e adotemos

uma perspectiva moderna e mais atual: as crianças são pessoas que têm direitos humanos. Elas têm direito a escolher uma profissão digna, a ter estudo e oportunidades na vida.

Ao questionar os profissionais sobre como o Conselho Tutelar age mediante o trabalho infantil, sobretudo na área rural, foi afirmado que primeiramente o conselho não tem a obrigação de agir, pois quem agrupa essa obrigação é o Poder Público através do Peti. O programa é quem tem a obrigação de fazer diagnóstico e plano de ação, coletar dados, identificar onde é que existe um foco maior e problematizar, a fim de saber quais são as causas, quais são as consequências, por quê? Para quê? Não adianta tirar as crianças e adolescentes do trabalho e não ter o que dar de opção no lugar. E é nessa esfera que o Conselho Tutelar do município estudado já está trabalhando, investindo na inserção do menor aprendiz no mercado de trabalho, através de parcerias com o Centro de Integração Escola-Empresa (CIEE), que realiza o processo seletivo, através da ação de assistentes sociais. São selecionados pela aptidão, pelo raciocínio-logico, pela facilidade de resolver problemas, depois encaminham-se os jovens a cursos de aperfeiçoamento e, assim, são distribuídos nas oportunidades locais. O papel do Peti, por meio do CIEE, é um incentivo à geração de novas oportunidades de emprego e renda, além de direcionar jovens para trabalhos justos e corretos.

Sendo assim, demarcamos que o trabalho infantil é uma realidade recorrente e persistente no mundo, no Brasil e em Itabaiana, mas possíveis soluções existem. E mesmo que essa proposição do poder público municipal não seja das melhores, é uma tentativa, pois o que não dá é ficar reclamando sem fazer nada. E é assim que conseguiremos mudar essa realidade, a partir da união entre gestores e sociedade civil, na mudança de uma mentalidade atrasada e devassada no sentido de ver o trabalho infantil como algo enobrecedor para dar condições materiais e financeiras para que essas crianças se constituam como cidadãs de direitos que são.

## **6. Perspectivas**

Itabaiana é o segundo município sergipano com maior incidência de trabalho infantil do Estado, com cerca de 13.980 pessoas, com idade entre 10 e 17 anos trabalhando em alguma atividade (IBGE, 2010), sendo que 4.753 jovens trabalham na agropecuária. Este dado é importante e preocupante, daí a necessidade que se incentive pesquisas sobre a

temática na academia, não só no município de Itabaiana, bem como em outros municípios, já que o estado de Sergipe ocupa o segundo lugar no índice que mede o trabalho infantil no Brasil. O que reforça a importância de investigações sobre a temática para compreendermos os motivos que levam o menor estado da federação ocupar esta posição no ranking do trabalho infantil com excessiva mão de obra infanto-juvenil na sua produção no campo.

É importante ressaltar que o trabalho infantil remota a séculos, é uma atividade cultural e precária, além de exploratória que continua existindo entre nós nas sociedades modernas, daí a necessidade que temos de mudar a lógica do próprio capitalismo que absorve toda e qualquer força de trabalho. Apesar de que ainda encontramos pessoas que veem o trabalho infantil como algo enobrecedor, um dos motivos que perpetua esta forma de trabalho, contribuindo para sua continuidade, assim cabe a cada um de nós fazermos a nossa parte para desconstruir essa mentalidade que está intrínseca na nossa sociedade.

Particularmente no município de Itabaiana, bem como em Sergipe e, em todo o Brasil, existe trabalho infantil, entretanto tem-se que buscar alternativas e políticas públicas para, pelo menos, diminuir a incidência, a partir de implementações de programas, a exemplo do PETI.

Enfim, espera-se que esta cultura seja modificada, pois “lugar de criança é na escola e não trabalhando”. Daí iniciativas e pesquisas como esta apontam e demonstram indícios da problemática e análise dos resultados que poderão contribuir para nossa região no tocante a temática abordada. Como também que esta pesquisa sirva de embasamento para outros estudos.

## 7. Referências

BARROS, R. C. L. de; CLEMENTE, F. S.; BRITO, S. M. F. O poder da mídia no consumismo infantil: reflexões e proposições. In: **VIII Fórum Internacional de Pedagogia**. 2016.

BEAUCHAMP et al. **Ensino Fundamental de nove anos**: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: ministério da educação, secretaria de educação básica. 2007

BERNARDINO, A. T.; PINHEIRO, T. C. G. **Trabalho infantil no Brasil**: violência e a mão de obra explorada no campo. Cascavel/PR, p. 1-13. 2015. Disponível em: <<http://itecne.com.br/social/edicoes/2015/artigos/TRABALHO%20INFANTIL%20NO%20BRASIL.pdf>>. Acesso em 10 de junho de 2018.

**BRASIL.** Decreto-lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.** Brasília, 13 de julho de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

**BRASIL.** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, Censo 2010. <<http://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 31 dez. 2018.

**BRASIL.** IBGE. Pesquisa nacional por amostra de domicílios continua: PNAD Continua 2016 / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. - Rio de Janeiro: IBGE, 2017. ISBN 978-85-240-4435-9. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101388\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101388_informativo.pdf)>. Acesso em: 31 dez. 2018.

**BRASIL.** IBGE. Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2015 / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. - Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 108p. ISBN 978-85-240-4398-7. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 31 dez. 2018.

**BRASIL.** Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. **Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social (LOAS).** Brasília, 6 de julho de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

**BRASIL.** **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente** – Brasília, Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Inspeção do Trabalho, 2004. 82 p. Disponível em: <<http://www.tst.jus.br/documents/2237892/0/Plano+Nacional+%E2%80%93%20Preven%C3%A7%C3%A3o+e+Erradica%C3%A7%C3%A3o+do+Trabalho+Infantil+e+Prote%C3%A7%C3%A7%C3%A3o+ao+Trabalhador+Adolescente+-+2004>>. Acesso em 23 de abril de 2019.

**CAIXA.** PETI. Disponível em: <[http://www.caixa.gov.br/programas\\_sociais/peti/Paginas/default.aspx](http://www.caixa.gov.br/programas_sociais/peti/Paginas/default.aspx). Acesso em: 31 dez. 2017.

**CARVALHO, D. M. de.** **As Funções Centrais da Cidade de Itabaiana: Uma abordagem contemporânea.** Monografia de Bacharelado. Departamento de Geografia, Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2009.

**CARVALHO, D. M. de.** **Comercialização de Hortifrutigranjeiros de Itabaiana/SE.** Dissertação (Mestrado em Geografia). Núcleo de Pós-graduação em Geografia (PPGEO), Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2010.

**COSTA, M. M. M.; CASSOL, S.** Alternativas basilares para a tão almejada erradicação do trabalho infantil. In: COSTA, M. M. M. da; TERRA, R. B. M. da R. B.; RICHTER, D. (Org.). **Direito, Cidadania e Políticas Públicas III.** 1 ed. Porto Alegre: UFRGS, 2008.

**DINIZ, N. L.** **A acidez dos laranjais:** o trabalho infantil na ótica das crianças e adolescentes, trabalhadores da citricultura em Boquim/SE. São Cristóvão, 1999.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, Universidade Federal de Sergipe.

**EXPRESSÃO SERGIPANA. Trabalho infantil cresce em Sergipe.** 2016. Disponível em:<<http://expressaosergipana.com.br/trabalho-infantil-cresce-em-sergipe/>>. Acesso em: 31 dez. 2017.

**FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário da língua portuguesa.** 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010. 2222 p. ISBN 978-85-385-4198-1.

**HOBESBAWM, E. J. A era das revoluções.** 9.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

**HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil.** São Paulo: Companhia das letras, 1995.

**LAMARÃO, Maria Luiza Nobre. A Constituição das relações sociais de poder no trabalho infanto-juvenil doméstico: estudo sobre estigma e subalternidade.** 2008. 166 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará, Belém, 2008.

**LEME, L. R. Políticas Públicas de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Campo,** 2012. Disponível em: <<http://www.unisc.br/>>. Acesso em 10 de junho de 2018.

**MARX, K. ENGELS, F. Textos sobre educação e ensino.** São Paulo, SP: Moraes, 1992.

**MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS).** PETI. 2015. Disponível em:< <http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/peti>>. Acesso em: 31 dez. 2018.

**MDS/SNAS. PERGUNTAS E RESPOSTAS:** o Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil 2<sup>a</sup> Versão. 2014. Disponível em <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/cartilhas/cartilha\\_perguntas\\_respostas\\_redesenho\\_peti\\_2014.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/cartilha_perguntas_respostas_redesenho_peti_2014.pdf)>. Acesso em 10 de junho de 2018.

**MOURA, A. S; COSTA, M. M. M.** Trabalho infantil como empecilho ao desenvolvimento das Crianças e adolescentes e a promoção do trabalho decente. **Revista Jovens Pesquisadores**, Santa Cruz do Sul, v. 4, n. 3, p. 138-149, 2014. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/jovenspesquisadores/article/view/4499/3631>>. Acesso em 10 de junho de 2018.

**Organização Internacional do Trabalho (OIT).** 2016. Disponível em:<<http://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-infantil/lang--pt/index.htm>>. Acesso em: 31 dez. 2017.

**REDE PETECA – Chega de trabalho infantil.** 2017. Disponível em:<<http://www.chegadetrabalhoinfantil.org.br/mapa-do-trabalho-infantil/#>>. Acesso em: 31 dez. 2017.

SANTOS, S. S.; VASCONCELOS, C. A. Trabalho infantil na agricultura no município de Itabaiana e os reflexos socioeducacionais. In: 11 ENCONTRO INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, 2018, Aracaju. **Anais...** Aracaju: Universidade Tiradentes, 2018

SILVA, H. S. B. da; MACIEL, C. A. B.; SILVA, D. J. R. da. A incidência do trabalho infantil na educação de crianças e adolescentes da rede oficial de ensino de Belém do Pará. In: VIII JORNADA INTERNACIONAL POLÍTICAS PÚBLICAS. 2017, São Luís/Maranhão. **Anais...** São Luís: UFMA, 2017.

SILVA, L. C. S. A atividade olericola em Itabaiana-Sergipe. **Observatório Geográfico América Latina**, UFS/NPGEODGE, ATLAS Socioeconômico de Sergipe. Aracaju, 1986. Disponível em: <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiaagraria/24.pdf>>. Acesso em 10 de junho de 2018.

SILVA, S. O. da. **Trabalho infantil e educação do campo na região do Baixo Sul da Bahia (2007-2015)**. Uberlândia, 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Uberlândia.

VASCONCELOS, C. A.; JESUS, T. C. de. Trabalho infantil na citricultura sergipana: reflexo sócioeducacional. **Revista Eletrônica da Faculdade José Augusto Vieira**. Ano V – nº 07, setembro 2012 – ISSN – 1983-1285.

VASCONCELOS, C. A. **O uso do território pela citricultura e a permanência do trabalho infantil no centro sul de Sergipe**. São Cristóvão, 2009. Tese (Doutorado em Geografia) Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe.

## 8. Outras atividades

Participação no Grupo de Estudos e Pesquisa Educação e Contemporaneidade (EDUCON), criado em 2007, tendo como foco contribuir com as implantações de políticas públicas voltadas para a educação, visando o fortalecimento da qualidade da Educação Básica e Superior e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Formação de Professores e Tecnologias da Informação e Comunicação (FOPTIC), criado em 2018, do qual o orientador desta pesquisa é líder, que estuda os processos educacionais e investigativos e a educação em ciências naturais e matemática.

Publicação e apresentação do texto intitulado: “O trabalho infantil na agricultura familiar de povoados dos perímetros irrigados de Itabaiana/SE e seus reflexos socioeconômicos” no XII Colóquio Internacional “Educação e Contemporaneidade” (EDUCON, 2018) e estamos elaborando artigo para compor a coletânea Tecnologia, currículo e diversidades: substratos teórico-práticos da/na educação, volume 3, impresso a ser publicado em 2020.